

Emenda Modificativa

O projeto de lei nº 033/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º - Ficam os poderes executivo, legislativo municipal e as autarquias municipais consolidadas ao orçamento da prefeitura municipal de Ititirama, de acordo com o disposto no artigo 4º da Lei Federal 4320 de 17/03/1964, autorizados a elevar o índice de abertura de créditos adicionais Suplementares de que trata o artigo 5º da LOA nº 813/2012 de 27 de dezembro de 2012 em mais 5% (cinco) por cento, passando a autorização já concedida de 20% para 25% de forma proporcional aos seus respectivos orçamentos e utilizando como fonte de recursos as definidas na Lei Federal 4320/64 e recursos de Convênios, conforme parecer Consulta TCE/ES nº 028 de 08 de julho de 2004.

Parágrafo Único. [. . .]

Art 2º Suprimido.

Ititirama-ES 21 novembro 2013.

Renan Leal